

Sumário

Apresentação.....	1
1. Procedimentos iniciais.....	2
2. Cadastrar Tipo de Tributação.....	2
3. Vincular Figura Tributária a UF Destino	6

Apresentação

Uma das alterações apresentadas na NT 2015/003 é a adequação do ICMS para UF destino (ICMS a ser partilhado entre as UFs) nas operações interestaduais com consumidor final e não contribuinte, que passa a ser aplicada a partir de Janeiro de 2016. O principal objetivo é que a diferença entre a alíquota interestadual e a alíquota interna do estado de destino seja partilhada entre os estados de origem e destino, em atendimento à EC. 87/2015. A partilha será realizada na seguinte proporção:

2016 – 40% destino e 60% origem;

2017 – 60% destino e 40% origem;

2018 – 80% destino 20% origem;

A partir de 2019 - 100% recolhido ao estado de destino.

É importante salientar que a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre as alíquotas será atribuída ao destinatário quando este for contribuinte do imposto. Já o remetente deverá recolher o ICMS quando o destinatário não for contribuinte.

Este tutorial contém informações que orientam no cadastro e na validação das informações relacionadas à NF-e.

Abaixo, descrição da criação e das últimas alterações efetuadas no documento.

Tabela de Alterações		
Data	Versão	Descrição
14/12/2015	v.1.0	Criação do documento
16/12/2015	v.1.1	Incluído filtro de pesquisa apenas figura exclusiva ICMS UF destino
21/12/2015	v.1.2	Novo botão ICMS Isento na UF Destino e preenchimento opcional do campo % Redução ICMS para:

1. Procedimentos iniciais

Antes de cadastrar e parametrizar o sistema para calcular o ICMS partilha, são necessários os seguintes procedimentos:

- Acessar a rotina **560 – Atualizar Banco de Dados**, na versão **23.10.424** ou superior e marcar as tabelas:
 - ✓ **Tabela de Tributação (PCTRIBUT)**, da aba **Criação/Alteração de Tabelas e Campos**, sub-aba T, sub-aba TR;
 - ✓ **Tabela de Outras Tributações (PCTRIBOUTROS)**, da aba **Criação/Alteração de Tabelas e Campos**, sub-aba T, sub-aba TR;
 - ✓ **Tabela responsável por armazenar as figuras tributárias de partilha (PCTRIBUTPARTILHA)**, da aba **Criação/Alteração de Tabelas e Campos**, sub-aba sub-aba T, sub-aba TR;
- Atualizar as rotinas:
 - ✓ **514 – Cadastrar Tipo de Tributação**, na versão **23.10.58** ou superior;

2. Cadastrar Tipo de Tributação.

Para cadastrar o ICMS partilha para cada estado realize os seguintes procedimentos:



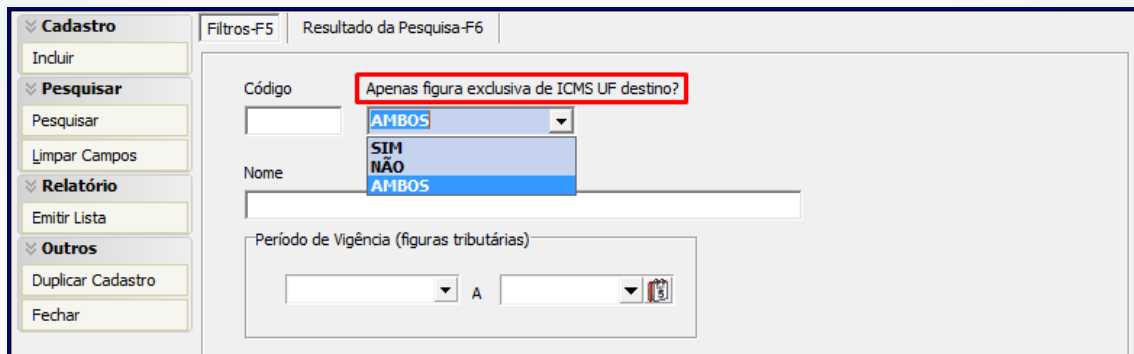
Os procedimentos citados, devem ser realizados também para empresas do segmento de medicamentos.

Observação: para o exemplo abaixo, utilizamos o cadastro de um novo tipo de Tributação.

2.1 Acesse a rotina **514 - Cadastrar Tipo de Tributação**;

2.2 Clique o botão **Incluir**;

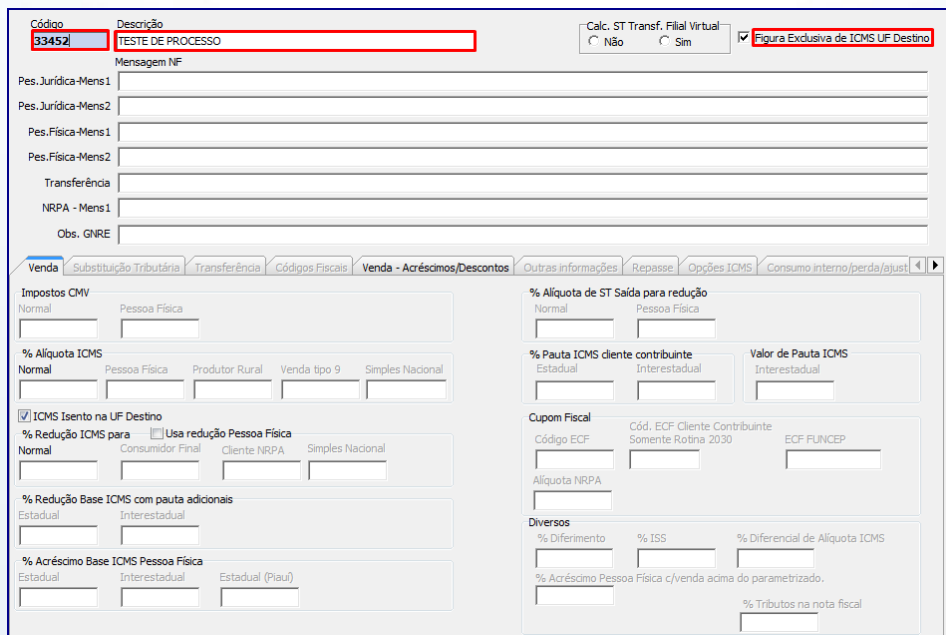
Observação: é possível pesquisar ou mesmo diferenciar as figuras tributárias cadastradas para o ICMS Partilha. Para isso acesse a aba **Filtros – F5**, opção **Apenas figura exclusiva ICMS UF Destino?**, selecione uma das opções **Sim**, **Não** ou **Ambos**, conforme necessidade.



2.3 Informe os campos **Código** e **Descrição** conforme necessidade;

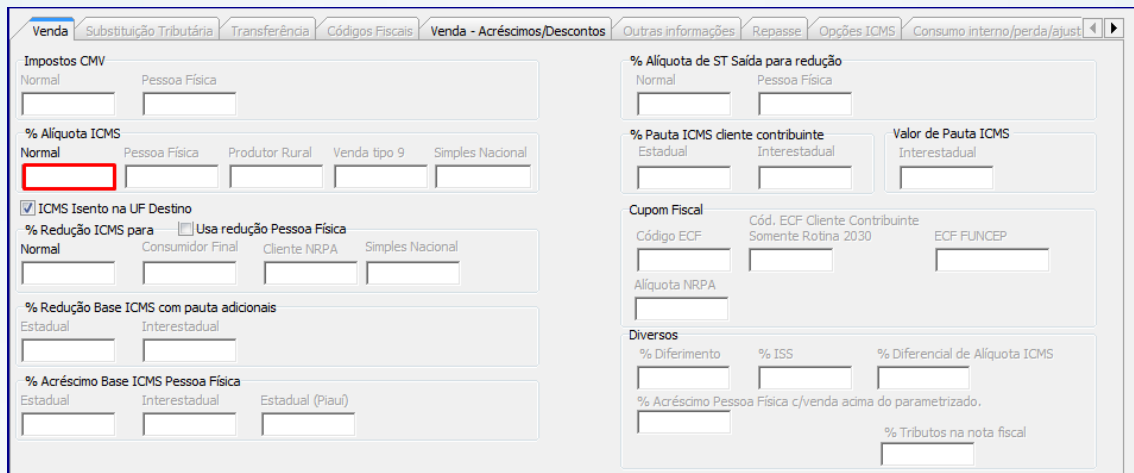
2.4 Marque o botão **Figura Exclusiva de ICMS UF Destino**;

Observação: quando marcada a opção acima informada serão desabilitadas as abas: **Substituição Tributária**, **Transferência**, **Códigos Fiscais**, **Outras Informações**, **Repasse**, **Opções ICMS**, **Consumo Interno / Perda / Ajuste** e **Figura ICMS UF Destino**.

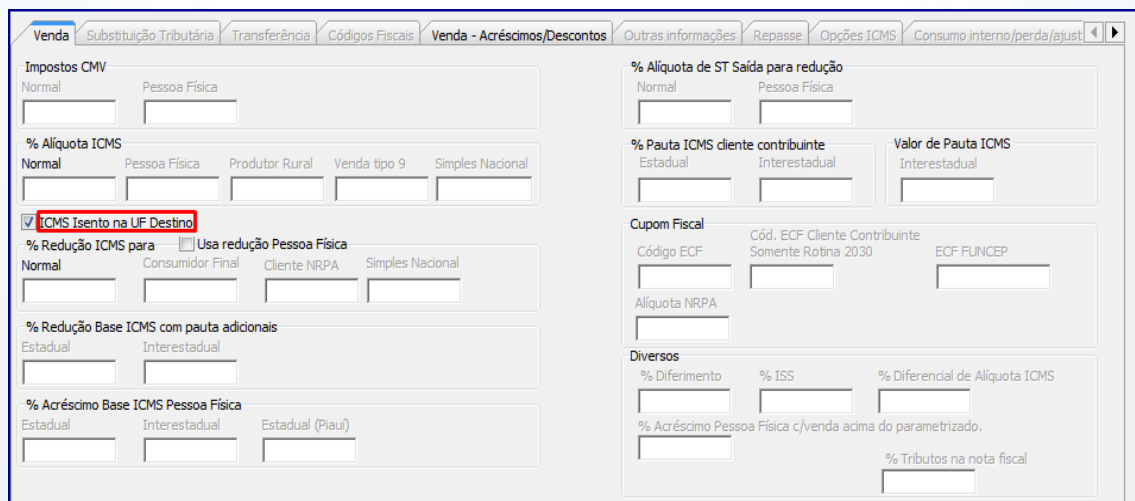


2.5 Na aba **Venda**, preencha conforme necessidade os campos informados abaixo:

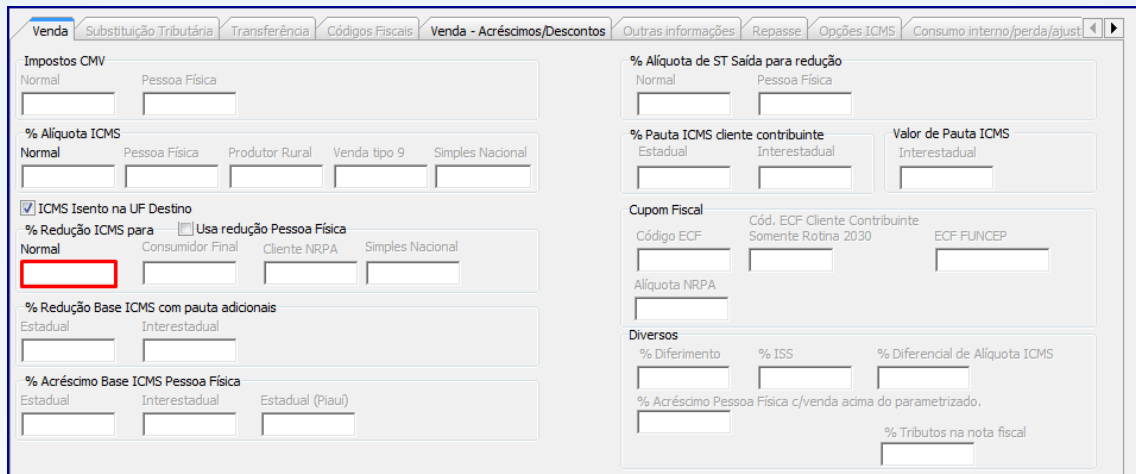
- **% Alíquota ICMS: Normal** (preenchimento obrigatório);



- Caso botão **ICMS Isento na UF Destino** esteja marcado, indica que para esta figura tributária no cálculo de ICMS Partilha, a rotina irá considerar que o ICMS na UF Destino, informada na aba **Figura ICMS UF Destino**, é Isento;

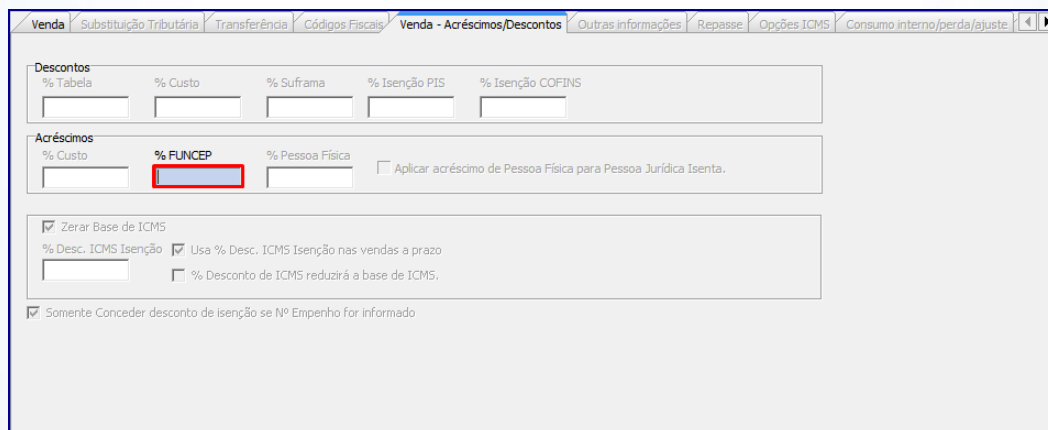


- % Redução ICMS para: Normal (preenchimento opcional).



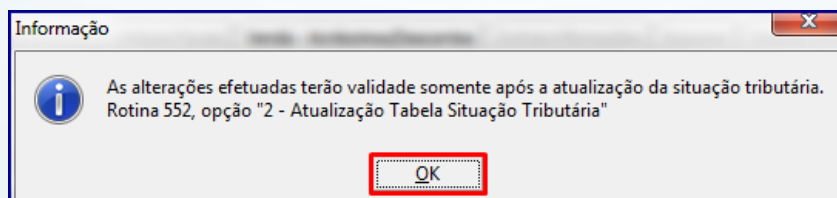
The screenshot shows the 'Venda - Acréscimos/Descontos' tab. Under the '% Redução ICMS para' section, the 'Normal' option is selected and highlighted with a red box. Other options include 'Consumidor Final', 'Cliente NRPA', and 'Simples Nacional'. The 'Usa redução Pessoa Física' checkbox is also visible.

2.6 Conforme necessidade, informe o campo % FUNCEP (Fundo de Combate à Pobreza) da aba **Venda – Acréscimos/Descontos**;



The screenshot shows the 'Acréscimos' section of the 'Venda - Acréscimos/Descontos' tab. The '% FUNCEP' field is highlighted with a red box. Other fields include '% Custo', '% Pessoa Física', and a checkbox for 'Aplicar acréscimo de Pessoa Física para Pessoa Jurídica Isenta'.

2.7 Clique o botão **Gravar** e botão **OK**.



Observação: conforme mensagem informativa após incluída/alterada tributação na **514** é necessário atualização da opção **2 – Atualização Tabela Situação Tributária** da rotina **552 – Atualização Diária II** pois ela libera aplicação da tributação cadastrada.

3. Vincular Figura Tributária a UF Destino

Após o cadastro da tributação é necessário vincula-la ao estado de destino, para isso siga os seguintes procedimentos:

Observação: para o exemplo abaixo utilizamos os dados de um cliente já cadastrado no WinThor.

3.1 Acesse a rotina **514 - Cadastrar Tipo de Tributação;**

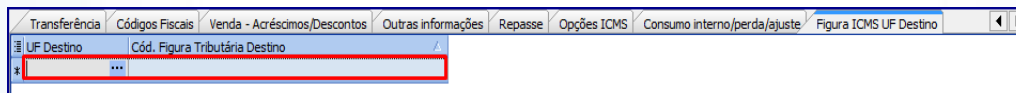
3.2 Clique o botão **Pesquisar;**

3.3 Na aba **Resultado da Pesquisa (F6)** selecione o **Código** desejado com duplo clique;

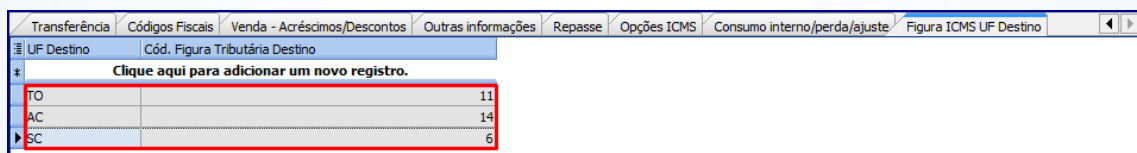
3.4 Na aba **Figura ICMS Destino**, informe os campos **UF Destino** e **Cód. Figura Tributária Destino**. A figura tributária relacionada ao Estado (UF) desejado será o vínculo a ele e uma figura tributária.

Observações:

- Poderá ser vinculada qualquer figurar tributária;

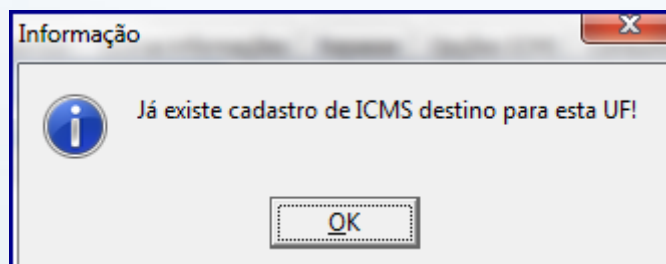


- É permitido o vincular vários estados a uma mesma figura tributária;



UF Destino	Cód. Figura Tributária Destino
Clique aqui para adicionar um novo registro.	
TO	11
AC	14
EC	6

- Não será permitido repetir a UF Destino conforme mensagem informativa abaixo:



Mantenha o **WinThor Atualizado**, assim você proporciona o crescimento da sua empresa através de soluções criadas especialmente para o seu negócio!

Estamos à disposição para mais esclarecimentos e sugestões.

Fale com a PC: www.pcsist.com.br

Central de Relacionamento - (62) 3250 0210